

ORDEM DE SERVIÇO Nº 550, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso VI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ASSIRIA MARIANA SEABRA BISOLO, matrícula 02797178, referente ao período de 25/09/2023 a 04/10/2023, conforme Processo 00431-0000063/2023-45. Fica assegurada ao(a) servidor(a) a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 551, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ABIMAEI BESSERA ALVES, matrícula 02774321, para substituir DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula 02240939, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 22/08/2023 a 05/09/2023, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00018394/2022-51.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 89, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 34, de 11 de abril de 2023, que designa os membros da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - CPCOE, referente ao biênio 2023/2024 e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e suas alterações, e o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e o § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018 e suas alterações, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, o Decreto nº 43.056, de 03 de março de 2022, e o que consta do Processo SEI-GDF nº 00390-00003259/2018-85, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 34, de 11 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.

1º.....
I - MÁRCIA LIMA BARBOSA e RODRIGO DE SOUZA PEREIRA, em recondução, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 790/2023, emitido em 19 de junho de 2023 e o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 790/2023 - RETIFICADOR, emitido em 21 de junho de 2023, para o endereço: QNM 03, CONJUNTO I, NÚMERO 10 - CEILÂNDIA/DF, tendo por proprietários VALDOMIRO DA CRUZ NEVES e DALILA MACHADO LOPES, autor do projeto LUIZ FERNANDO ALVES MACHADO, processo nº 00390-00004320/2023-79 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00008108/2023-81, resolve:

DESIGNAR MATHEUS RODRIGUES LUSTOSA, matrícula nº 278.608-7, Assessor, para substituir o Diretor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente II, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 e de 08/01/2024 a 17/01/2024.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 178, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão nas funções de Agentes de Contratação/Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio para realizarem as licitações previstas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei 14.133/2021 para o exercício de 2023:

I - Pregoeiros: ISAAC SANTOS CARVALHO, matrícula 282.294-6 e SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula 283.652-1;

II - Agente de Contratação: SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula 283.652-1;

III - Equipe de Apoio da Lei nº 8.666/1993: GILVANIA LOPES DE SOUSA, matrícula 283.100-7, membro titular e Secretária; AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, matrícula 283.282-8, membro titular; SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula 283.652-1, membro titular; SANDRA MARIA CARDOSO, matrícula 282.869-3, membro titular e ISAAC SANTOS CARVALHO, matrícula 282.294-6, membro titular;

IV - Equipe de Apoio da Lei 14.133/2021: GILVANIA LOPES DE SOUSA, matrícula 283.100-7, membro titular e Secretária; AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, matrícula 283.282-8, membro titular; SANDRA MARIA CARDOSO, matrícula 282.869-3, membro titular e ISAAC SANTOS CARVALHO, matrícula 282.294-6, membro titular.

Art. 2º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação do certame será designado Pregoeiro.

Art. 3º Caberá ao Subsecretário de Administração Geral - SUAG, por ocasião da autorização de abertura do processo licitatório, a designação do Pregoeiro, Agente de Contratação e da Equipe de Apoio que deverá atuar no respectivo processo.

Art. 4º Os Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio, ora nomeados, ficarão à disposição integral dos trabalhos licitatórios.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 85, de 16 de maio de 2023 publicado no DODF nº 92, de 17 de maio de 2023 e Portaria nº 147, de 17 de agosto de 2023 publicado no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 179, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; o artigo 2º, do Decreto nº 39.002/2018; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MENINOS POR DO SOL - IMP, visando a realização do projeto MARATONA RONALDO DA COSTA, conforme processo nº 00220-00006017/2023-16.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por CARLOS MOHAMED GONZALES, matrícula nº 0282177X, que atuará como Presidente; e JAQUELLYNE DE MELO SANTOS, matrícula nº 02828251, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 180, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; o artigo 2º, do Decreto nº 39.002/2018; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio